ANEXO VI - CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMO-

quarta-feira, 22 de setembro de 2021

AVEAN (CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
FORMAÇÃO ACADÉMICA

— Relacionada a área/miculada ao componente curicular

Tipo(s): Doutorado: 12 pontos Mestrado: 8 pontos. Especialização: 5 pontos. Licenciatura ou graduação: 5 pontos. — Em outra área

Tipo(s):
Doutorádo: 4 pontos. Mestrado: 3 pontos.
Especialização: 2 pontos.
Licenclatura ou graduação: 1 ponto.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

Tipo(s): Experiência profissional como professor de ensino médio e Insino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo Experiência profissional como professor de ensino médio de uestiono médio et efectios, com ministração de audis (no mesmo componente curricular para Base Nadional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificado ou Educação Profissional Técnica de Nivel Médiolo, 20.5 ponto para cada mês completo de trabalho, imitado a 2 à pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de audis na área do componente curricular. 0.25 ponto para cada més completo de trabalho, imitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor voluntária, com ministração de audias na área do componente curricular. 0.25 ponto para cada més completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de estinos superior, com ministração de audias na área do componente curricular to profissional como professor de estinos superior, com ministração de audias na área do componente curricular fipolis.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCENCIA

Tipolis.

Tipo(s):

Expensiva de discheria: 0,125 ponto para cada més completo de trabalho, limitado a 12 pontos.
2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação esquência), dejetividade no trabamento do assunto clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correito de concetos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

concisão, sinteses, asecquiação ao terma necturo da avant, cuprare po correto de connectos, releições do (zero) a diQuarenta) pontos.

PLANEJAMENTO - Introdução do assunto, verbalização dos objetivos da auta, preparação da auta lapresentação do pale auta, material dididico selectorado pelo candidato e outros indicios concretos); de 0 feerol a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO - ou os adequado de recursos dididicos desponiveis (por exemplo: sudentes) a material de tema proposto e se nivel dos alunas, interesta (presenta de la composta e se nivel dos alunas, interesta (presenta de la composta de la composta de la composta de composta de composta de la composta de la

pela Unidade).

3. Dectaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for ocao (modelo fomecido pela Unidade).

4. Dectaração de possul ou não antecedentes criminais (modelo fomecido a pela Unidade).

5. Dectaração de Dependentes para fins de desconto do imposo de Renda na Fonte (modelo fomecido pela Unidade).

6. Dectaração de organização Contribuição Sindical (modelo fomecido pela Unidade).

necido pela Unidade).

7. Dedaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Familia (modelo fornecido pela dade), e cópia data) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for

Oncade, e copia dasy cernoacions) de noscimento.

9. Cópia de Caretira de Vanhagé dos filhos, quando for caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social —
CPPS, apenas das plaginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia do Cadastro de Pessoa Filica — CPF.
13. Cópia do PISPASE?

14. Cópia do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º tumos da última eleição, do 2º tumo desde que tenha havido ou dectaração informando que está em dia com as obrigações eleitorals.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia do Certificado Militar ou comprovante.

16. Cópia do Certificado Militar ou comprovante os requisitos constantes do Editado Abertura de Inscrições (Diploma, ou na fata deste, o Certificado de Condusão, registro constantes do Editad de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na fata deste, o Certificado de Condusão, registro conseños conseños que comprovante de experiencia).

experiencia). 18, Cópia do comprovante do número da conta corrente do

experiencia).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estajo supervisionado ofercicido na habilitação profissional de Tecnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacineção obigiadrás contra difetire, tetano, hepatite nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 22 da Portaria 3214, de DROGI/978 de Mite suas a stualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conseño regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (GBase Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ESCOLA TECNICA ESTADULA PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO — PRESIDENTE PRUDENTE

ETEC PRO ADOLPHO ARRUDA MELLO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ESTINO MÉDIO E TÉCNICA, DE "S25/23/2021 — PROCESSO N° CETEPS-PRC-2021/93220 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 2109/2021 O Dietror da ESCOLA TÉCNICA DES COLOR ESCOLA TÉCNICA DE 100 DE DESCOLA TÉCNICA DE 100 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 100 DESPACHO DO DIRETOR DE SESCOLA TÉCNICA DE 100 DESPACHO DO DIRETOR DE SESCOLA TÉCNICA DES COLOR ESCOLA TÉCNIC

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/09/2021

O Diretor de ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOL-PHO ARRUDA MEILO de diade de PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribulções a competências conteridas por meio do § 1º do artigo 3º da Delberração CEFETES 41, de 9, publicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Delberração CEETEPS 61, de 9, publicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Delberração CEETEPS 61, de 9, publicada no DOE de 09/09/1021, a considerando a não acorrência de candidatos inscritos elou aprivados ofos os ausernes, ENCERRA o Pracesso Seletivo Singla ficado no componente curricular DESENDUIVIMENTO DE JOGOS PARA NEO INFORMAÇÃO DE DESTADA NEO INFORMAÇÃO DE PROCESSO RADOL PRO ARRUDA DE MELO - PRESIDENTE PRODUIVIMENTO DE JOGOS PARA NEO INFORMAÇÃO DE MENDO MEDIO - TECNICO, NO "25/2/24/2021" - PROCESSO Nº CEFETS-PRC-2021/102219
DESPACANDO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/09/2021

D. DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL, PROFESSOR

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRUDEN-

TE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo; 3º do Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicado no DC 1 660/2018, e republicada no DC6 de 2306/2018, e republicada no DC6 de 2306/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 58, de 7, publicada no DC6 de 9901/2011, IMPOLOÇÃO A POCRESO Seletivo Simpilificado no componente curicular APLICATIVOS PARA WEBlinformática para internet integrado ao Ensino Médio (ETIMO).

ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO — PROSEDENTE PRUDEDA MELLO DE SESSORIET PRUDENTE PARA DE PROFESSOR DE PROFESSOR DE PROFESSOR SESSORIET PRUDENTE PARA DE PROFESSOR DE PROFESSOR DE PROFESSOR SESSORIET PRUDENTE PARA DE PROFESSOR DE PROFESSOR DE PROFESSOR SESSORIET PRUDENTE PARA DE PROFESSOR DE PROFESSORIET PRUDENTE PARA DE PRUDENTE PARA DE PRUDENTE PARA DE PRUDENTE PARA DE PRUDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, N° 252/26/2021 — PROCESSO N° CEETEPS-PROC-2021/03217 DE ESCOLA TÉCNICA DE

21/09/7021

O Diretor de ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR
ADOLPHO ARRUDA MELLO, de cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, no uso des atibulções e competências conferidas
por meio de 5º 1º do arigo 3º de Deliberação CETEPS 41, de
3, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de
22/08/2018, áterada pala Deliberação CETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 03/01/2011, MOMOLOGA o Processo Seletivo
SIMPLÍFICADO no componente curricular ESTUDOS DE COMÉRCIO
INTERNACIONAL(Administração).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRU-

MELLO – PRESIDENTE PRUDENTE
ETEC PROF, ADOLPHIO ARRUDA MELLO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE
SINO MÉDIO E TÉCNICO, N° 252/27/2021 – PROCESSO N°

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MEDIO E TÉCNICO, N° 257/27/201 — PROCESSO N° CETERS-PRC-2021/03216

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/09/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADOLPHO ARRUDA MELLO, da cidade de PRESIDENTE PRU-DENTE, no uso das athibujões e competências conferidas por melo do § 1° do artigo 3° da Deliberação CEETERS 41, de 9, publicada no DOE tel 60/2010/2018, e republicada no DOE de 23/09/2018, alterada pela Deliberação CEETERS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2017, IMPOLOGAS OF PROCESSO SELOVO SImplificado no componente curricular PROCESSOS LOGÍSTICOS ENPRESARIA/Sádministração D. HITEC ALCIDES CESTARI PROCESSOS SELETIVOS IMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MEDIO E TECNICO. N° 25/20/2022 PROCESSO N° 40/2018 DE LEVILO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MEDIO E TECNICO. N° 25/20/2022 PROCESSO N° 40/2018 DE LEVILO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MEDIO E TECNICO. N° 25/20/2022 PROCESSO N° 40/2018 DE ALTERAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DI PROCESSO SELETIVOS IMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CETEPS N° 41/2018, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DA composição da BANCA EXAMINADORA DI PROCESSO N° 40/2018 DE ALTERAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DI PROCESSO ESTEMA DO REPERO SE ESTADA DO REPEROS DA TORRESON N° 41/2018, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DA composição da BANCA EXAMINADORA DI PROCESSO N° 40/2018 DE ALTERAÇÃO DA SARO SE SENDA PROMEMOS OS SENDAS PROMEMOS DE SENDAS PROPESSOS N° 40/2018 DE ALTERAÇÃO DA SARO SENDAS PROMEMOS DE SENDAS PROPESSOS N° 40/2018 DE ALTERAÇÃO DA SARO DE REPORTA DE PROCESSOS N° 40/2018 DE PRO

1_LUIZ FERNANDO POSSETTI (Suplente), RG 43,708.104-7,

Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente, no 43,706.1047,
Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
2. MARIA APARECIDA BEUTRAME, RG. 30.551.860-4, PRO-FESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
3. MARCIO ROBERTO GONÇALVES DE VAZZI, RG
22,729.123-2, Professor de Ensino Médio e Técnico.

22,729.123-2, Professor de Ensino Médio e Técnico.
SUPLENTES:

1. FRABIANE CRISTINA FERNANDES , RG.: 40.539.381-7,
PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. ALINE DE CASSIA MARCUSSI GIANCOTTI, RG.
40.539.821-9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
ETÉC DE IBATÉ - IBATÉ
PROCESSO SELTIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVIA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E
TÉCNICO, N° 380/20219 – PROCESSO N° 7247990
PEDIAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS
PEDIAGOGICOS.

CADA, INO RESERVA, PARA PROFESSOR UE ENSIRU MEDIO E TECHNICO, N° 2300/22019 – PROCESSO N° 247930 p. TECHNICO, N° 2300/22019 – PROCESSO N° 247930 p. PEDAGGIGUO POIETO DE TECHNICO PROVINCIA DE TECHNICO PROCESSOR DE CONTROL DE TECHNICO PROCESSOR DE CONTROL DE MEDIODO FEDRACOGICOS a ser realizada na ETEC DE ROME SETA NA BUAR FORMANO PEXTOT DE 738 BAIRRO. CECNTRO ACTE 14315-000 — CIDADE: BASTÍ CONTROL DE CONTROL DE TECHNICO PROCESSOR DE CONTROL DE TECHNICO PROCESSOR DE TE

de lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Titulos).

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): MATE-MATICA (RASE NACIONAL COMUM. ETIM). (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM MTECI).

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):

N° de Insorição Nomo eu Memo Sodal / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

08/ Karia Barbora de Freitas Sparti/ 43,685,341-3/
31,1456,208-3/7,34,38

11/MINITER Francisco de Azevedo 8. de Freitas/44,504,104-

351,356,208-3// 34, 38 11/Michelle Francisco de Azevedo B, de Freitas/ 44,504,104-3/371,945,108-98/19,00 02/ Gabriela Brito Ortelan/ 46,269,878-6/ 394,444,318-78/

14, 63 | 06/ Marco Antonio Sousa Carmo/ 45.409.368-8/ 429.171.148-43/ 6, 13

99/ Sara Camelucci Carrocine Tognon/ 48.825.236-2/ 398.374.978-11/5, 13 Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE METODOS PEDAGÓGICOS:

bra: Tipos de Funcões: 1º grau, guadrática, modular.

Trigonometria: Trigonometria no triângulo retângulo circunferência;

cia; tria analítica: Representação no plano cartesia

juação; Duração máxima da aula: 20 minutos Data: 30/09/2021 Horário: 13h00 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN

- JANDINA
- PROCESSO SELETIVO SIMPUFICADO PARA PROFESSOR DE
ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, N° 268/03/2021 – PROCESSO N°
CEETES--BRC-2021/01/170
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE

21/09/2021

DESPACHO DO DIRECTOR DE ESCOLA TECNICA DE ESCOLA TECNICA DE DIRECTOR DA CATONISCO.

PASCIDADAN. da didade de JANDIRA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do \$ 1 " do artigo 3" da Deliberação CEETEPS 64, de 9, publicada no DOE 150/8/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada ela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE 60 80/10/2011, MONIGORA O Processo Séletivo Simplificado no componente cumicala INTRODUCA OA MARRETINO E COMUNICAÇÃO INTEGRADA/MARRICING Integrado ao Graino Medio (MICC-- Program Abovotec Integrado - Parceia SEO).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN - JANDIRA

- JANDIRA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, N° 268/05/2021 - PROCESSO N°

CEETEPS-PRC-2021/01173 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE

21/09/2021

O Diretor de ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ
PASCHOALIN , da cidade de JANDIRA, no uso das atribuições
e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da
Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018,
e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação

CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLO-GA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular MOVIMENTAÇÃO, EXPEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO(Logística).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACEUTICAS

Comunicado 003 referente ao Edital FCF/ATAc nº 007 de 107/2021

Comunicado 003 referente ao Edital FCF/ATAC n° 007 de 06/07/2021
Aprovação de inscrição e comissão julgadora Concurso para obtenção de título de Livre-Docância O Diretor de Faculdade de Clências Farmaceluticas, Prot. Dr. Humberto Gomes Ferraz, de Universidade de São Paulo, comunica que a Congregação de m reunião ordinária realizada no dia 17/09/2021, aprovou a inscrição do candidato Prot. Dr. Loão Paulo Fabi, para participar do concurso para obtenção de título de Livre-Docância, junto ao Departamento de Alimentos e Nutricipa Experimental (FBA), na especialidade de "Química e Bloquimica de Alimentos" conforme Edital FCF-ATAC n° 007/2021; de 06/07/2021. Na mesma essado foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: Membros petrencentes a FCFUSP bulantes: Prof. II. Remadette Oora Gombossy de Meio Franco (Presidente) e Prof. Señico Jorge Mancini Filio. Membros petrencentes as FCFUSP públicas: Prof. III. Lenda Telesira Godoy (FEAUINICAMP); Prof. Tit. Lendas Piota Zit. Manie Lucia Zidan Dagli (FMVZUSP); Prof. Tit. Lendas (FILIA SERVIS); Prof. A. Lendas (FEAUISP); Prof. A. Lendas Clearas (CSAU) (USP); Prof. A. Tit. Lendas Fernando Barbisson (IBSAUNSET); Prof. Tit. Lendas Clusta (ESAUQUSP); Prof. A. Tit. Lendas Collar FCFIATAC n° 007 de 06/07/2021
Aprovação da Inscrição e comissão julgadora

Comunicado Od referente ao Edital FCF/ATAz nº 007 de 05/07/2021

60/07/2021

Aprovação da Inscrição e comissão julgadora Concusos para obtenção de tituo de Luma-Dochroia O Diretor da Faculdade de Clincias Famacéuticas, Prot. Numberro Gomes Ferraz, da Iniversidade de São Poula, comunica que a Congregação da Faculdade, em reunião ordinária enalizada no da 17/09/2021, aprovosa a inscrição da candidata Profa. Dr. Neuza Marião Aymoto Hassimoto, para participar do concurso para obtenção de tituo de Luma-Dochecia, junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental (PRA), as especialdade de "Oulmica a Bioguíficade da Mimentos" conforme Edital FCF-ATAz nº 007/2021, de 06/07/2021 / Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Jugadoras. Membros Destrucias A FCF/ISSP trubares: Prot. Assoc. Jolison de Oliveiza Marian (Presidente) e Prot. Seño Forema Calmado Moneno. Membros perencentes a FCF/ISSP suplentes: Prot. Filor Seño Associa (Presidente) e Prot. Seño Carvalho Montelo. Membros perencentes a FCF/ISSP suplentes: Prot. Filor Seño Associa Subrição Montelo. Membros perencentes a FCF/ISSP suplentes: Prot. Filor Prot. Prot. Filor Prot. Prot. Filor Forema do Barbosa Júnio (FCFRRUSP): Prof. Tit. Jalo Carlos Carvalho Montelo.

sy de Mélo Franco e Prof. TIL Jano Carros. Semantico de Membros attentos titulares Prof. TIL, Fernando Barbosa Júnior (FCFRDUSP); Prof. TIL. Sergio Alburo Riugo de Palva (FMBJNESP) e Prof. TIL, Angele Rafael Carpinelli (EGULSP) Membros externos suplentes: Forda. TIL Helena Rieberla Goddy (FEALNICAMP); Prof. Assoc. Rodrigo Ramos Catharino (FCFUNICAMP); Prof. Assoc. Rodrigo Ramos Catharino (FCFUNICAMP); Prof. Selmo Amonio Salatino (BUSSI); Prof. II. Severino Maltasi de Alburo (ESSA) (VIII); Prof. I. Sasco, Anderson Junger Teodoro (DCA) (VIII) (VIII); Prof. Sasco, Elane Fainho de Cliviera (DMSE/UFRI); Prof. Asj. Julio Beltramo Dalegrane (DNBE/UFRI). Comunicado 005 referente ao Edital FCFATAC nº 008 de 66/17/2027)

comunicado 005 referente ao Edital FCF/ATAc n° 008 de
60/07/2021 |
Aprovação da Inscrição e comissão julgadora
Concurso para obtenção de titulo de Livre-Docência
O Oferen do Faculdade de Citicais Samacévalencias, Prof. Dr.
Humberto Gomes Ferraz, da Universidade de São Paulo, comunica que a Congregação da Faculdade em renuião ordinária realizada no dia 17/09/2021, não aprovou a inscrição da candidata
DR. Roberta Tamerodi Francesco dos Santos, para participar do
concurso para obtenção de título de Livre-Docência, junto so
Descramento de Farmácia (ER), conforme Edital FCAFAC n°
088/2021, de 06/07/2021 pois a mestam año inseriu no sistema
GR. o requerimento de inscrição e nem comprovante eleitoral,
ambos exigidos no edito.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO:
BETIFICAÇÃO:
SE POBLICAGO DO C. EXECUTIVO DE CETA FEBRO 370.
VAS. Publicado no D.O. Executivo I de 21/09/2021 — página 370.
Onde se lê: "...em conformidade com o Edital FEUSP
50/2021, para o início do Processo que será realizado da
27/09/2021, às 09/30 horas.."
Lela-se: "...em conformidade com o Edital FEUSP 50/2021,
para o início do Processo que será realizado da 27/09/2021, às
1400 horas.."

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 56/2021 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

EDITAL FEUSP N° 56/021
ASEKTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

O Diverbor da Faculdade de Educação da Universidade de
São Paulo toma público que, conforma aprovação "ari referendum" do Consilho Técnico-Administrativo em 17/09/2021,
estarão abertas por 15 dias, no periodo das 9000 (horário de
Brasilla) do dia 23/09/2021 às lisações para o processo seletivo para a contratação de 1 (unival) docente por pazo determinado, como Professor Contratado II (IMS) 3.1, para as pessoas contratados com título de Doutolo, cargo/claro m° 1.166/45 com salário de RS 1.918,72 (m.), novecentos e decorto resis e setenta e dois centravos), referência: més de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Riscollação e Claricação e Clâncias de Educação, nos termos da Resolução n° 5.812/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução n° 5.381/17 e 8.002/20. Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação da USP após o término do periodo de Inscrição deverão ser feitos, exclusivemente, por meio do link intrayscritugifica luspárigifica dos pelos de inscrição deverdo a pelos do dispirações postava candidata apresentar requerimento da dios passasis e Area de conhecimento (doutor-ado en Educação) a que concerno: a companhado do seguintes do cumentos:

1. Documento de identificação (RG. CRINM ou passaporte):

locumentos:

1. Documento de identificação (RG. CBNM ou passaporte);

1. CPG (para possoas brasileiras);

11. EPG (para possoas brasileiras);

11. EPG (para possoas de titulo de Doutor em Educação (para vofessoz Centratado III), outrogado ou reconhecido pela USP ou le validade nacional;

17. Memorial circumstanciado e comprovação dos trabalhos oblicados, das avidades realizadas pertinentes o ocertame e las demais informações que permitam avallação de seus mérios, em tomato digital.

2.1 Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da insoição, os(as) candidatos(as) portadores(as) de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceltes atas de defeas sem Informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da instituição de Ensine emissora, ficando (as) candidato) desde já ciente de que a susência de comprovação implicará o indeferiento de sua inscrizió.

instituţido de Ensino emissora, ficando o(a) candidato(a) desde ciente de que a susência de comprovação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não seda admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Drophox ou Google Drive ou qualquer outro que remeta a uma pagina passivel de alteração pelo(a) próprio(a) candidato(a).

2.5. É de Integral responsabilidade do(a) candidato(a) a realização de upisad de cada documento no campo específico dicidado pelo sistema constante do link https://lospidipidal.usp. br/grisámissao, ficando desde já dente de que a realização de upisad de documento mor demi diversa da al estabelecida implicará o Indeferidamentos em ordem diversa da al estabelecida implicará o Indeferidamentos em ordem diversa da al estabelecida implicará o Indeferidamentos em sua intelieza (frente e verso) em arquivo legiquel, ficando desde já cliente de que, se não sanar durante o pezao de inscrições eventual irrespularidade de upidas de documento incompleto ou llegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânes de documentos pelo(a) candidato(a), ainda que em grasu de recurso.

3. O processo seletivo terá suldade imeditas, exaunindo-te com a eventual contratação da pessoa aprovada deverá ministrar as seguintes discipinas.

4. Arribução da função ao sec constratada, a pessoa aprovada deverá ministrar as seguintes discipinas.

1. EDOT10 — História da Educação II

11. EDOT10 — História da Educação II

11. EDOT20 — Finoroutos aos Estudos da Educação III.

1. - EDFO119 - História da Educação I
 11. - EDFO120 - História da Educação I
 111. - EDFO120 - História da Educação I
 111. - EDFO287 - Introdução aos Estudos da Educação Enfoque Histórico
 11. - 400003 / 4801703 - Educação Comparada
 5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos,
por melo de atibulção de notas em provas, realizadas em uma
unica fase por meio de sistemas de videoconferência e outros
melos eletrônicos de participação a distância, na seguinte
conformidade:

iormidade: Il Julgamento do memorial com prova pública de arguição

so 5) II. Prova Didática (peso 5) 5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de eoconferência e outros meios eletrônicos de participação a

5.1. As provas serão realizadas por melo de sistemas de videoconeleróndo e outros meios estérnicos de participado a distáncia.
5.1.1. É de integral responsabilidade do(a) candidato(a) disponibilizar equipamentos de conestão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame, 5.1.2. Aos(as) examinadores(as) que estejam a distância será permitido availar e aragult nas memass condições que seriam oteredotas aos(as) presentes no local do certame.
5.1.3. Na eventusilidade de problemas técnicos que imperçam a adequada participação de qualquer examinador(a) ou candidato(a), a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.
5.1.4. Se a conceixo não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspensa.
5.1.5. Ocares de estrenada a partir do estadgo em que correu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.
5.1.6. Serão preservadas as provas finafizadas antes da coorriência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro nei o eletrônico.
5.1.7. Todas as ocorriências deverto ser registradas no relativida de Cantidas de Seleção.
5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechado, mediante utilização de sistema eletrônico seguno adotado pela Universidade, para:

1 – a elabozació de listas de pontos:

versidade, para: 1 – a elaboração de listas de pontos; 13 – a deliberação sobre eventual pedido de substituição

ontos; III — concessão das notas respectivas, findas todas as

a Comissão de Seleção, em sesão secreta, conferirá as notas espectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (dessental minimota, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova clidática farse-é 24 (vinnte e quatro) horas apos o sorteio do ponto, e serão do êtivor disposição do(a) candidato(a), não se exigindo de sua parte, resperioda, a realização de outras atividades.

5.3.2. O(a) candidato(a) poderá vitilizar o material clidático que julgar necessíga do ecutora situridades.

5.3.3. O(a) candidato(a) poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunclados, se entender que não perencem ao programa do proceso seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plana, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. O(a) candidato(a) que realizarem sua conexão virtual depois do horáño estabelecido não poderão realizar as proves.

provest.

3.3.5. Se o número de pessoas candidatas o exigir, a Comis-são de Seleção deverá dividi-las em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sortelo e realização

observada a ordem de Inscrição, para tins de suvero o remoda prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (seuagésimo) minuto de prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (seuagésimo) minuto de prova.

5.3.7. Se a exposição doda candidatola encerra-se aquem de 40º minuto de prova, deverdo costa; examinadoresás) he conferir nota zero na respectiva prova.

5.3.8. As norsas de prova diditida serão atinuidas após o termino das provas de todo(as) orgas) candidatos(as).

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regilmento da Faculdade de Educação da USP e, para o cálculo a média individual, a soma dos pesos serão o quodente de divisão.

sao. - 7. Serão considerados habilitadas as pessoas que alcanca: 7. Serão considerados habilitadas as pessoas que alcunça-em, pela maloria dos(sa) examinadoresa(a), nota mínima sete. 8. A Comissão de Seleção deve definir a primeira colocação pola maloria das indicações da Gomissão. Excluda a primeira pes-soa colocada, a Comissão deverá, dentre os(as) candidatos(a) remanescentes, escolher (o) segundo(s) colocado(a) pela maioria das indicações de asus(suas) membros(as), e assim,

ressivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá desempate com base na média global obtida por cada diddato(a).

canolostoja.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
[, EDPO119 — História da Educação I — 1. Teoria e abordagers. A historicidade da produção do conhecimento pedagógico; A história da educação para a formação de professores;

> Prodesp



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

A pesquisa e produção do conhecimento em história da educação; Cultura, civilização e educação em sua historicidade.

2. Educação na Antiguidada, Reflezão filosófica, expressão cultural, modelos e práticas educativas na Antiguidade; Educação filos na Antiguidade; Educação filos produces estatal nas sociedades e culturas antigas; Cidadania, razão e política na paideia grega e na humanitas romana; 3. Educação no medievo. Educação cristã e transformações do legado educativo da cultura clássica; institutições culturais e modelos escolares do medievo (escolas monásticas, episcopais, paroquiais e comunais e universidades); Valores da educação medieval: cavalaria e cortesia; O tomismo e a escolástica; Homens de saber na ladade Media; Saber, educação a socialização em sociedades não europeias. 4. Educação na transição da Idade Media para a Idade Media; Saber, educação a socialização da Idade Media; Saber, educação e socialização da Idade Media; Saber, educação e socialização da Idade Media; Saber, educação e socialização (Educação no Mundo Atlântico: colonialismo e imperialismo na constitução da forma escolar Choque cultural, mesticagem e resistências. II. EDF0120 — História da Educação III. Práticas de educação indigenas; Colonização e catequese: os jesulas; Reformas pombalinas; A listração no Brasil e suas repercussões nos modos de educação medievas; Profetos e agões educativas na construção do Império; Formação e profissionalização docente; Os republicanos, a educação e a escoia; Conflitos socialis e projetos de educação a Primeria República; Escoia Nova no Brasil inas decadas de 1980 e 1990.

III. EDF0227 — Initrodição aos Estudos da Educação — Enfoque Histórico

II. EDF0227 — Initrodição aos as Estudos da Educação — Enfoque Histórico

que Histórica

A constituição da escola Brasill entre os séculos XVI e XX. 1.1 O aparecimento da escola moderna; 12. A organização do sistema educativo; 13. A si a formas educacionais; 1.4. A legislação geral 2. A história da profissão docente no Brasil. 2.1. As congregações docentes; 22. Os primeiros fundidarios públicos; 23. A criação das escolas nomais; 2.4. A feminização do magisterio; 23. A proletarização da profissão docente 3. Métodos e Púsicas escolares. 3.1. Os métodos de organização da classe; 3.2. Os métodos de ensino; 3.3. As escolas moderna e nova.

- organização da classe; 3.2. Os métodos de ensino; 3.3. As escolas moderna e nova.

 IV. 4800703 / 4801703 Educação Comparada.

 1. Perspectivas e métodos me educação comparada. 2. A história da educação comparada como campo discipitura e campo autilis paro elaboração de políticas públicas, 3. Apectos de campo autilis paro elaboração de políticas públicas, 3. Apectos de campo autilis paro elaboração de políticas públicas, 3. Apectos de campo autilis paro elaboração de educaçãos. 5. Destribes socials, culturais, 1. Esto de educaçãos. 5. Destribes socials, culturais, 1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://laporigipal.uspabiligradimissao, a) página incituacional da Estudiade de Citação da ul SP e apublicações no Dilino Official do Estado de São Paulo.

 12. A não partiçoação do SP e apublicações no Dilino Official do Estado de São Paulo.

 12. A não partiçoação do SP e apublicações no Dilino Official de Estado de São Paulo.

 12. A não partiçoação do SP e adecidade de Citações de São Paulo.

 12. A não partiçoação do SP e adecidade do são processo seletivo.

- seletivo.

 13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo
 CTA da Faculdade de Educação da USP para fins de homologação, após seame formai,
 14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a
 partir da data do escritação será por prazo determinado e vigorará a
 partir da data do escritação está por prazo determinado e vigorará a
 partir da data do escritação está 1707/2022, com possibilidade
 de promogações decide o está 31/07/2022, com possibilidade
 de promogações decided que a soma dos periodos obedeça aos
 limites da legislação vigente à época de cada promogações eque
 estejam precenholos os demais resultirios,
 15. (Oa) docente contratado(a) por pazo determinado
 ficad submedição) ao estrator dos Servidores da Universidade
 de São Paulo e vinculado(a) ao Regime Geral da Previdência
 Social ROPS.
- al RGPS. 16. São condições de admissão: I, Estar apto(a) no exame médico pré-admissional realizado
- pela USP; Il Ser autorità da a acumulação, caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego oy função publica; III. No caso de candidato(a) estrangeino(a) aprovado(a) no processo seletivo e convocado(a) para contrastação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercicio de atividade remunerada no Brasil.

 Maiores informações, bem como a inormas pertinentes ao processo seletivo, encontrama-a à disposição na Assistância Acadêmica da Faculdade de Ediocação da USP, stacfe@usp.bir.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA

São Paulo, 22 de setembro de 2021

PROGRAMAS DE RESIDENCIA MEDICA DE AREAS BÁSICAS

E DE ACESSO DIRETO - PROCESSO SELETIVO 2022 - EDITAL

Attenção: recomendas e a leitura de todo o Edital antes de

realitar a inscrição

facultáse de Medicina da Universidade de São Paulo

(FMUS?) e sua Comissão de Residência Medica (COREME)

comunicam que estarão aberras as inscrições para seleção dos

comunicam que estarão aberras as inscrições para seleção dos

comunicam que estarão aberras as inscrições para seleção dos

comunicam que estarão aberras as inscrições para seleção dos

receptor de desenvir de comunicam de la c

ingresso em 2022.

A interproicido de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocoleda, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na CORREMENTUSE A AND. CA mañada, ASS — Predicio del Instituto Oscar Freire — São PauloSP, no horário das 90x0 às 120x0, até o dia 27709/2021.

I — CÓDIGO DO PROGRAMA, PROGRAMAS OFERECIODS, STILAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, DURAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PREVISTAS (JÁ EXCLUIDAS AS VAGAS ESERVANDAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) EVAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) EVAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS) EVAGAS RESERVADAS PARA A SI PORÇAS ARMADAS) EVAGAS RESERVADAS PORÇAS ARMADAS PORÇAS AR

Código - Programas / Credenciamento - Duração - Vagas ristas - Forças Armadas (Retomo) Áreas Básicas

Areas Básicas
015 - Clínica Médica (recredenciado) - 2 anos - 42 + 12* - 6
085 - Medicina de Família e Comunidade (recredenciado)
- 2 anos - 10
031 - Medicina Preventiva e Social (recredenciado) - 2

067 - Obstetrícia e Ginecología (recredenciado) - 3 anos

i - 2. 043 - Pediatria (recredenciado) - 3 anos - 35 - 5 Código - Programas / Credenciamento - Duração - Vagas vistas - Forças Armadas

vistas - Fotças Attriouse (Retomo) Áreas de Acesso Direto 990 - Acupuntura (recredenciado) - 2 anos - 1 905 - Anestesiologia (recredenciado) - 3 anos - 32 908 - Cirurgia Cardiovascular (recredenciado) - 5

- Cirurgia Geral (credenciamento provisório) - 3 anos

- 12
088 - Dermatologia (recredenciado) - 3 anos - 10
097 - Genética Médica (credenciado) - 3 anos - 2 - 3*
069 - Infectologia (recredenciado) - 3 anos - 8
116 - Medicina de Emergência (credenciado) - 3 anos

- 4"
028 - Medicina do Trabalho (recredenciado) - 2 anos - 2
091 - Medicina Esporitiva (recredenciado) - 3 anos - 5 - 1
021 - Medicina Física e Reabilitação (recredenciado) - 3

os - 10 075 - Medicina intensiva (recredenciado) - 3 anos - 10 076 - Medicina Legal e Perícia Médica (recredenciado) -

anos - 2 + 3* 030 - Medicina Nuclear (recredenciado) - 3 anos - 5

034 - Neurocirurgia (recredenciado) - 5 anos - 4 089 - Neurologia (recredenciado) - 4 anos - 11 -038 - Oftalmologia (recredenciado) - 3 anos - 14 040 - Ortopedia e Traumatologia (recredenciado

1-4
041 - Otorrinolaringologia (recredenciado) - 3 anos - 6
077 - Patologia (recredenciado) - 3 anos - 8 - 1
078 - Patologia Clinica/Medicina Laboratorial (recreden do I

do) - 3 anos - 52

O46 - Fsiquianta (recredenciado) - 3 anos - 19

O57 - Radiología e Diagnóstico por imagem (recredenciado)
- 3 anos - 20 - 2

O48 - Radiología e Diagnóstico por imagem (recredenciado)
- 049 - Radiología por provenientes do Ministério da Saúde
III - CANDIDATOS

1. Podem se inscrever no Processo Seletivo:
1.1. Profissionais graduados em curso de MEDICINA devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação
- MEC, inscritos no Conselho Regional de Medicina ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação
vigenta,

tenham possoo revassus, quo seu supunitude vigente.

1.2. Estudantes matriculados no último período de curso de graduação em MEDICINA, devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação - MEC, que venham a colar grau na graduação antes do prazo estipulado neste Edital para início dos Programas de Residência Médica pretandido em 2022 ou que tanham obtido revalidação do seu diploma, segundo a basicando ulternal.

inicio dos Programas de Residencia Medicia pretendido em 2022 o que tranham botto revalidação do seu diploma, segundo a legistação rigente.

1.3. Estudantes matriculados em curso de graduação em MEDICINA devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. MEC, que estigam condulhor ou concluiram o 10° semestre, poderão se inscreve c realizar as provas SOMENTEA TITULO ETRENMANTO (categoria: TERINERIRO), não conocrendo às vagas especificadas neste Edital.

1.3.1. Os candidatos na modalidade TREINEIRO poderão realizar a prova da 1º fase (prova objetiva de múltipla escolha). Conforme descrito no Item Julgamento de prova deste Edital.

III — INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas, sob a responsabilidade da Telyou Soluções apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), do dia 07 de outubro de 2021, a parid das O9 horas, ao dia 26 de outubro de 2021, a parid das O9 horas, ao dia 26 de outubro de 2021 a parid das O9 horas, ao dia 26 de outubro de 2021 até às 16 horas (horário de Brasilia).

computadoresí, do dia di y de outubro de 2021, a partir das 09 horas, ao dia 25 de outubro de 2021 até às 16 horas (horário de Brasilia).

2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita acetação das normas e condições estabelecidas neste fedia, em relação às quais não poderá alegar decumentemento. Fedia, em relação da quais não poderá alegar decumentemento. Are no sentido de recolher e voltar de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigilidos para o processo.

processo.

2.1.E de intelra responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este Processo Seletivo por meio dos sites www.m.m.sph zou www.telyou.com. br - Processo Seletivo - 2022.

3. Serão oferedas impreterivelmente 60 (sessenta) inscidões para candidatos TREINERIOS. Desta forma, no momento m que o total de inscrições destinadas a escer candidatos estiver completo, esta opção será automaticamente bloqueada no sistema.

estiver completo, esta opção será automaticamente bloquesda no sistema.

3.1. O candidato TREINEIRO deverá obrigatoriamente enviar, em formato PDF, por melo do site www.minusp.br - processo Seletivo - 2022 ou www.netyeyou.com.br na "Area do Candidato", cópia legivel do comprovante ou declaração de matrícula ou de conclusão do 10° semestre no curso de matrícula ou de conclusão do 10° semestre no curso de gradução em Medicina, expedida por instituição de ensigna pública ou privada, com data de emissão recente (a partir de aposto/2021).

3.2. O candidato traineiro terá no dia 0.7 de nutritos de considera de matrícula ou candidato traineiro terá no dia 0.7 de nutritos de servicios de considera de matrícula ou de considera de co

pública ou privada, com data de emissão recente (a partir de apostor/2011).

3.2. O candidato treineiro terá do dia 07 de outubro de 2013 april 48 de 30 horas, a dol a 22 de outubro de 2013 april 48 de 30 horas, a dol a 22 de outubro de 2013 as 16 horas (horário de frasilisi) para encaminhar o decumenta mencionado adamo, o não encaminhamento acentralas o cancelamento automático da inscrição de treineiro.

3.3. A CORRIM fei a avaña ro documento envisão, que deverá ser exclusivamente no formato PDF e 1rá aprovia-fio que rejetira caso este não esta de a cancelamento o candidato deve a companhar o resultado átravel: do sistema como candidato deve a companhar o resultados átravel: do sistema como candidato deve encaminhar outro que atenda os citados estados deve encaminhar outro que atenda os citados estados durante o período específicado no item 3.1. Não serão aceitos documentos, envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não serão aceitos documentos, envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não serão aceitos documentos, envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não serão aceitos documentos envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não serão aceitos documentos envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não serão aceitos documentos envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não serão aceitos documentos envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não serão aceitos documentos envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não serão aceitos documentos envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não serão aceitos documentos envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não estados envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não estados envisados apois o termino do período específicado no item 3.1. Não estados envisados apois no envisados apois no envisados envisados apois no envisados en envisados en envisados

documentos enviados após o término do periodo específicado no item 3.2, a. O candidato que optar por se inscrever na modalidade TREINEIRO e não enviar o documento mendonado no item 3.1 supra, no periodo mendonado no item 3.2, não teá sua inscrição deferida, mesmo que tenha realizado o pagamento do boleto.

1. sagna in petron de tenha realizado o pagamento do boleto.

4. En comprimento à legislação em vigor, no día 28 de servicio de 1. En comprimento à legislação em vigor, no día 28 de setembros, a COREM recha a pre-inscrição, com pedido de 1. En comprimento à petro de 1. En comprimento à lei Estadual nº 12,782 de 2012,2007, de cen cumprimento à Lei Estadual nº 12,782 de 2012,2007, de comprimento à lei Estadual nº 12,782 de 2012,2007, de precha condidatos que perendam o certifica con experiencia de 1. En comprimento a configuração de 1. En configuração de 1. En comprimento a configuração de 1. En comprimento a configuração de 1. En comprimento a configuração de 1. En configuração de 1.

a.1. Para comprovação da condição de estudante, anexar:
a) cópia simples e legivel da certidão ou declaração de matricula expedida por instituição de ensino pública ou privada, com data recente (a partir de agosto/2021) ou da data de validade vigente.

alidade vigente, o ou opio simples e legivel da carteira de identidade estu-nantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino ública ou privada, ou por entidade de representação discente. O devido formulário e cópia legivel da documentação extense deversão ser entregues em 3 (três) viás, para efeito de rotocolo, sem a necessidade de anexar cópia dos documentos.

3' via da Telyou.

Al 2. No caso de isenção da taxa de inscrição
- Formulário, disponível para tal fim, original devidamente
enchlóa, legivel e assimado, mencionado no item 4.1.
- Para comprovação do pedido de isençõe:

O candidato que apersentar JMAA das siguintes condições
scionadas abaixo deverá anexar cópia legivel de documento

mprobatório; a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver pendente; ou

b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do venci-nto/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois

mento/salário mensal do candidato e o mesmo possum una condependentes; ou c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/ salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois

salario mensa do camunato e o mesmo uver mais ue con dependente; ou d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal Igual ou interior a três sálarios mínimos ou renda indivi-dual igual ou inferior a dois salários mínimos; ou

e) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadúlnico) de que trata o Decreto nº 6,135, de de junho de 2007, devendo indicar o húmero de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadúlnico: e 0, comprovas ser membro de familia de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6,135/2007

, computer ser membro de familia de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6,1352,000 de ima qualquer das situações acima descritas o candidato estará obrigado a comprovar que não custerou, com recursos próprios, curso preparadório para o processo seletivo para ingresso no programa de residendo a médica, e alda, ser ogresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

O devido formutário e cópia legivel da documentação pertinenta deversão ser entregues em 3 (Ivia) vias, para efeto de protocolo, sem a necessidade de anexar cópia dos documentos na 3º via da Tekyou.

Não señão acerios documentos enviados pelo Correiro ou qualquer outra forma de encaminhamento.

4.2. Nos caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e teenção da taxa se inscrição, serão adoctados os procedimentos indicados no art. 4º da la 11.782. de 21/11/22007 e se confirmada a presença de lilicito, fica o candidato imediatamente excluído do processo saletivo, notificando-de o Ministerio Público.

ninisterio Público.

4.3. Em 30/09/2021, o candidato deverá acessar o site
w.fm.usp.br ou www.tekyou.com.br, para verificar se a sua
citação de recidação de 50% do valor da taxa de inscrição ou
cção fol deferido.

sonicidação de reduzição e so 39 do valor do 18 con a faza de inscrição do lecterdo.

A. Em 01/10/2021, os eventuals recursos deverão ser entregues, pelo interescado ou terceiros, na COREME, à Au, Dr. Amaldo, 455 – Précilo do Instituto Oscar Freire – São PauloFS no horárido das 9900 de 12000, não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.

4.5. Em 04/10/2021, o candidato deverá acessar o mesmo site, para verificar se seu recurso foi deferido.

5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br. ou www.telyou.com.br., durante o periodo das Inscrições – 07 de outubro de 2021, a partir das 09 horas ao dia 26 de outubro de 2021, a partir das 09 horas ao dia 26 de outubro de 2021 até as 16 horas fibarário de Brasilla), por meio do link ao processo seletivo para

horas ao día 26 de outubro de 2021 até sa 16 horas (horário de Brasilla), por meio do link ao processo seletivo para Residência Médica 2022 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

5.1. lar o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet; sendo de total responsabilidade do candidata o a Informação dos dados candestrais no ato da inscrição, sob as penas da lat:
5.2. efetuar o pagamento da inscrição, no valor de RS 620.00 (estiscentos e vinte reals), impreterivelmente, asé a data de vencimento do boleto;

52. elethar o pagamento de inscrição, no valor de RS 62.00 Géscicontos e vinte reais), impreterivelmente, até a data de vencimento do bolici.
53. o bolico bancário, será disponibilizado para o candidato, no endereco eletrónico acima, após o preenchimento da ficha de inscrição, podendo ser papo pelo internet Bankingo qui em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento; hara venificar a disponibilidade do boleto se o seu pagamento fol eletudo, acesse o portal do processo seletivo, selecionando em INSCR(AÓ — CONSUITA (AREA RESERVADA AO CANDIDATO).
54. para aqueles cujo pedido de redução da taxa de insprinção for deferido, constará no boleto bancário o valor com a redução de 50%; para aqueles cujo pedido de bancário o valor com a redução de 50%; para aqueles cujo pedido de redução da toxa de insprinção for deferido, constará no boleto bancário pon fao deverá se encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência; 5.6. não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em cantas eletrónico, pelo correir, tarasferência ou depósito em conta corrento. DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporáneas ou por quaisiquer outros melos que não o boleto bancário, nos termos estabelecticos neste fadio bancária, normalmente em até 48 horas apos o pagamento.

a compensação pagamento, o pagamento, o pagamento, o pagamento, o pagamento, e a Tekyou Soluções não se responsabilizam por solicitação e a Tekyou Soluções não se responsabilizam por solicitação de insocição não recebida por motivos de ordem têncica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2 no candidatos somente todorão se inscrever em um

impossibilitem a transferência de dados.

7. Os candidatos somente poderão se inscrever em um unico Programa de Residencia Médica, É vedada, a qualquer título, a mudança de opola após o término das inscrições.

7.1. Quando o candidato realizar inscriçõo na modalidade TREINEIRO, deverá obrigatoriamente escolher o cádigo nº 999 escricisón naza esta categoria.

inicito, ueversi congrammento de la literación de la lación de lación d

8. Serálo indeferidas as inscrições cujo pagamento de taxa for realizado após a data de seu evencimento, sem execções.

9. Não serálo aceitos pedidos de devolução da importânda paga, em implotes alguma.
Para evitar qualquer problema, faça o pagamento em seguida à inscrição, butimo dia, 10.0 cu andidato que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá informá-la na ficha de inscrição, bem como indicar os recursos especials necessitans, O. Candidato deverá enviar, através de sua "Area do Candidato", o atestado de laudo médico que qualfiquem e suportem o seu pedido arte o termino das inscrições. Não haverá prova específica para tals candidatos, que serão submendios ao memo contetido e dinámica da prova dos demais candidatos, contexido e devada enviar dos enviar de documentos comprobatórios, sobre as conclições especials.

10.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para a tim nederar levar om acompanhante, que ficada en sala reservada para essa finaldade e que será responsáve pela guanda de criança. A candidata nesta sultação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

10.3. A estátencia de condições especial deve ser declarada por da andidato seguino descritor no inem 10. Se esta comunicação de glieda o de condições ospecial deve ser declarada pod andidato seguino descritor no inem 10. Se esta comunicação de glieda, aparenho a demanda não condição sonora ou similar, o candidato que para uso de bomba de infusão de insulina a monitoração de gliema, aparenho de amediticado sonora ou similar, o candidato quaradores de sebado, por motivando os procedimentos de seguiraça na aplicação da prova os abado, para tartar, o candidato deverá enviar atarvés de sua "Area do Candidato no forte esbedições o da prova candidato seguirado no perío es abado, para tartar no, o candidato deverá enviar atarvés de sua "Area do Candidato hos fortes esbedições o da prova candidato candidato deverá enviar atarvés de sua "Area do Ca

acima ficará sujeito à análise de viabilitados e lazuramento do pedido.

11. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação do su matrícula no Programa de Residencia Médica pretendido, 12. Não haverá atendimento presencial efou telefónico para estarecimento de dividias sobre o processo seletivo. Para isso o candidato deverá acessar os sites www.fmussp.br ou www.telyou.com.br e utilizar o init específico contato", no qual haverá uma sessão específica contendo as dividas mais frequentes do processo seletivo.

[V – PROVAS

(quatro) alternativas de respostas, sendo correta apenas uma delas. A prova versará sobre o conteúdo programático do curso de graduação em medicina, com isqual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstentida e Ginecologia, Medicas Preventiva e Social e Pediatria. At espostas devendo ser registradas na FOUHA DE REPOSTAS modelo ABCDE, que terá de ser obrigatoriamente assinada pelo condidato.

modeh ABCDE, que terá de ser obrigatoriamente astinada pelo candidato.

DAIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2021 (SABADO) — Hordica De Cardidato:
DAIA: 27 DE NOVEMBRO DE 2021 (SABADO) — Hordica De Cardidato: Pos Sittes www.fm.usp.br ou www.tek.you.com.br em até 20 (vinte) dias antes da prove.

A convocação para chegada dos candidatos será em horários diferentes com o objetivo de evitar aglomerações na entrada do local de prova.

1. — Os candidatos guardadores de sábado, por motivo religioso, que obtiverem deferimento do seu pedido, conforme Lei 12.142 de 08112/2005, deverão estar cientes de que ficarão incomunicáves la parir das S1800 as 1900 ou ("Por do sol"), em local próprio, a ser informado oportunamente, sob vigillancia confinua, para incliera a prova. A EMUSP não se responsabiliza por alimentação.

TEMPO DE DURACÃO DE PROVA: 4 horas, incluindo a pre-

continua, para Iniciar a prova. A FMUSP ndo se responsabiliza oralimentação.

TEMPO DE DUBAÇÃO DE PROVA: 4 horas, incluindo o pre-nechimento da fibha de respossar modele ABCDG. Candidato deverá permanecer na sala pele tempo mínimo de 2 horas.

1.1. Mão sará permidida, en míjoretes adjuma, a antexala de candidatos nas salas de exame, apõe o inicio das provas.

1.2. Mão haverá seguinda chamada, saje quale for o motivo slegado para justificar o atraso ou a austência do candidato.

1.3. Os exertuals erros de digração de nome, nomero do documento de identificade, seros, escola de origem e demais ados cadastrats, que não compomentam a bao aplicação da prova eviou dessificação do candidata, deverso ser corrigidos nos tre www.fm.vgabr. - Processo Seletto— 2022 ou wow.tetyou. com.br na "Arras do Candidato" arté o terceiro día útil após s aplicação da "Fissa.

1.3.1.0 candidato que não solicitar as correções dos dados, prova, conforme instruções, a serem informadas em sua "Area do Candidato" em aiz 20 (vinte) disa castes da prova, numido de caneta esfreográfica de intra preta ou azul e de material transparame e apresentar o original de um dos seguin-tes documentos:

- Cédulas de Identidade - Ros ou -

ocumentos: - Cédula de Identidode — RG; ou - Carteira Nacional de Habilitação, com foto ou

 Carteira Nacional de Habilitação, com 1010 ou;
 Passaporte, ou;
 Carreira do Registro no Conseiho Regional de Medicina.
 1.0 documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitira identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com loto, que bem estadificaria. clareza. Jorneus sus munido de documento original, com foto, que certor munido de documento original, com foto, que certor que estiver munido de documento original, com cidentifique.

1.6. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentos ide Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Cornamioros cocia de higienização relativa à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:
a) se estiver com sintomas de COVID-19, não comparecer ao local de provas (a) se estiver com sintomas de COVID-19, não comparecer a local de provas fazendo uso de máscar a de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanencia no local de provas (a) candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 54.959, de 4 de maio de 2020);
c) submeterse à medição de temperatura na entrada do prédio, sendo que:

ele provadó, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 6.4059, de da mola de 2020;
c) submetar-se à medição de temperatura na entrada do prédio, sendo que:
1) a temperatura afecido de temperatura na entrada do prédio, sendo que:
2) a temperatura afecido for íguad ou maior a 37,6°, serão realizadas outras diuss eleríções;
3) a pois a terceira medição, aérida temperatura igual ou superior a 37,6°, o candidato será dispensado, e, em consequência, excludo deste Processo Seletivo, sem reembolos da taras de inscrição;
4) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova, Será probibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no sagula, área externa ou corredores do local de prova(s);
5) o candidato será responsável pelo acondicionamento elou descara de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de sadoe. Nos será permitor o descarte desse material no local de prova(s).
11.6.1. Recomenda-se, aínda, que o candidato:
3) lever máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de sadoe.
3) lever máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de sadoe.
4) de se fores de se permitor de prova de candidato; o de devargão de sua prova, considerando se tenema de será de candidato; o de

o candidato que:

1.11.1. apresentar-se após fechamento dos portúes;
1.11.1. apresentar-se após fechamento de identificação, nos termos deste Editat;
1.11.3. não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;
1.11.4. ausertar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
1.11.5. ausertar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
1.11.5. ausertar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

mento do fiscal:

1.11.5. lançar mão de melos ilícitos para executar a prova;

1.11.6. não devolver a folha de respostas modelo ASCDE ao
final do tempo previsto para a realização da prova;

1.11.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletónico ou de comunicação (selefones celulares, agenda
etértônica, notebod, smarphone, tables, smarquath, receptor,
gravador ou outros equipamentos similares), bem como de
protetores auriculares;



oocumento assinado

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br